



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. **334/15**

Determinar marcação de locais para estacionamento de motos e bicicletas em vias públicas movimentadas da periferia

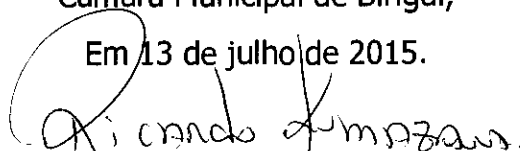
Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – no sentido de determinar a inclusão no projeto de sinalização das ruas, através do departamento competente, a demarcação de lugares específicos para estacionamento de motos e de bicicletas em locais de maior movimento em vias públicas importantes de bairros periféricos. Indico ainda, que no tocante às bicicletas seja disponibilizado local no calçamento do passeio público, onde houver espaço bastante largo.

Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que a medida é importante para melhorar de maneira democrática a organização do trânsito, uma vez que é comum encontrarmos motocicletas mal estacionadas, reduzindo ainda mais o já pequeno espaço existente para estacionamento de automóveis, além de bicicletas simplesmente jogadas sobre a calçada, dificultando a circulação de pedestres e ocasionando riscos de acidentes. Dessa forma, pedimos a atenção da administração quanto ao seu atendimento.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 13 de julho de 2015.


RICARDO KUMAZAWA

VEREADOR